

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Indicação n.º 025/2025. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Como não havia oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação do Processo n.º 013/2025, Projeto de Resolução n.º 002/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alterações na Resolução n.º 88/2012 e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres da Comissões e da ementa do Projeto de Resolução n.º 002/2025, foram os mesmos colocados em Votação e aprovados por unanimidade. Na sequência, foi analisado o Processo n.º 014/2025, Projeto de Lei n.º 005/2025, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Anexos I e II da Lei n.º 752, de 29 de março de 2012. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 005/2025. Em atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 005/2025, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Continuando com os trabalhos, passou-se à análise do Processo n.º 015/2025, Projeto de Lei n.º 006/2025, de autoria do Vereador Diego Simões de Lima Salgado, que altera a Lei n.º 1,228/2023 e dá outras providências. Após a leitura dos Pareceres das Comissões e sua aprovação por unanimidade, foi também aprovado por unanimidade, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n.º 006/2025. Em

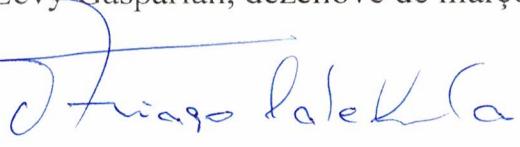


Diego Salgado

Paulo Henrique

Gilson

atendimento ao requerimento do Vereador Amilton Mendes Henrique, foi aprovada a dispensa de interstício, passando-se à Segunda Votação. Após a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 006/2025, o mesmo foi colocado em Votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou a Indicação n.º 025/2025 em Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença de todos os Vereadores e encerrou a Sessão às dezenove horas e sete minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, dezenove de março de dois mil e vinte e cinco.

 Thiago Laleka

 G

 Levy Gasparian